



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

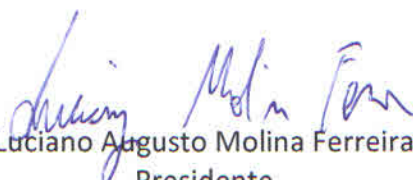
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de março do corrente ano, ao servidor JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de zelador, nível 15 da tabela GB, progressão por antiguidade, correspondente a 1 (um) nível; e mediante avaliação de desempenho, progressão por mérito, correspondente a 2 (dois) níveis, enquadrando o servidor no nível 18 da Tabela de Vencimentos do grupo ocupacional de nível básico, nos termos do art. 17, inciso I e II da Lei Complementar nº 01/2012.

Art. 2º Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de março do corrente ano, ao mencionado servidor, por ter completado em 11/03/2024, 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 01/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 19 de março de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente